



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 406/2025-GP

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 126/2025-GP, sobre a nomeação e concessão de gratificação como Fiscal de Contratos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 126/2025-GP, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou e concedeu gratificação ao srº. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] FISCAL DE CONTRATOS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 07 de janeiro de 2025, edição 3755.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

